



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (30/09/2026), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a trigésima primeira (31ª) Sessão Ordinária do segundo ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os vereadores e os cidadãos presentes e a todos que acompanham pela transmissão ao vivo, e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária. E informou que a sessão ordinária da Câmara não ocorreu na data de ontem devido a eventos climáticos e a falta de energia elétrica. Em seguida, o vereador **Jose Carlos** procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 9,18-22). Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário para realizar a leitura da ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22/09/2026. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Correspondências recebidas do Poder Executivo:** Ofícios nº 302 e 303/2026. Proveniente do Gabinete Executivo. Assuntos: Encaminhamento dos Projetos de Lei nºs. 031 e 032/2026. **Projetos de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo.** Projeto de Lei nº 031/2026. Súmula: Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Altamira do Paraná - Paraná, para o desenvolvimento de ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 032/2026. Súmula: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 600/2019, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 796/2025, para disciplinar a concessão de benefício eventual por meio do “Cartão da Família Altamirense”, e dá outras providências. **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 028/2026. Súmula: Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 562, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saneamento, e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 029/2026. Súmula: Institui o Plano Decenal Municipal de Esporte e Lazer de Altamira do Paraná – PDME 2026-2036, estabelece diretrizes, objetivos, metas e instrumentos de planejamento, gestão, financiamento, monitoramento e avaliação da política municipal de esporte e lazer, e dá outras providências. **Projeto de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº 030/2026. Súmula: Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências. No uso da tribuna, o **vereador Maicon** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras e os funcionários. Deu as boas-vindas ao Márcio, conhecido como “Popular Paraguai”, que foi aprovado no concurso público e passará a trabalhar junto à Câmara, desejando-lhe sucesso. Agradeceu à equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, que esteve presente no dia anterior na Vila Esperança I, Vila Esperança II, Sub-50 e nas demais localidades atingidas pela forte ventania. Relatou que o vento foi assustador e que, aos seus 29 anos, jamais havia presenciado um fenômeno daquela intensidade. Também parabenizou a Prefeita Elza, que esteve presente na Vila Esperança e em outras comunidades atingidas, bem como toda a equipe e os funcionários da Prefeitura pelo trabalho realizado em auxílio à população. Manifestou orgulho de morar em Altamira do Paraná, destacando que, apesar de ser uma cidade pequena, possui pessoas de grande solidariedade. Relatou que teve a oportunidade de presenciar a população ajudando uns aos outros naquele momento de dificuldade, especialmente diante dos danos causados em diversas residências, ressaltando que, felizmente, houve apenas danos materiais. Colocou-se à disposição da população altamirense para ajudar no que for necessário e agradeceu a todos os funcionários que estiveram presentes e contribuíram para atender as famílias atingidas. Finalizou agradecendo a todos e desejando boa noite. **Vereador Paulo Carlos** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os servidores públicos, os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão. Referindo-se ao vendaval ocorrido no dia anterior e ao relato feito pelo vereador Maicon, informou que sua própria residência também foi destelhada. Agradeceu aos amigos que estiveram no local para ajudá-lo, bem como àqueles que o procuraram ou entraram em contato, desejando que Deus abençoasse a todos. Relatou ainda que o temporal também atingiu o hospital municipal, causando danos significativos à cobertura, e manifestou a expectativa de que a Prefeitura providenciasse os reparos necessários. Na sequência, mencionou uma emenda parlamentar do Deputado Giacobbo, no valor de R\$ 400.000,00, destinada ao hospital, articulada por meio dos vereadores Cristian e Paulo. Informou que, segundo as informações recebidas, já haviam sido adquiridos alguns itens e realizada a respectiva licitação, destacando a importância de a população saber que os recursos da emenda estão sendo utilizados na aquisição de equipamentos e materiais para o hospital. Solicitou também ao Executivo a realização de manutenção na estrada utilizada pelos senhores “Cridão” e “Dilon”, localizada no assentamento, relatando que os maquinários haviam chegado até a parte alta do assentamento, mas não haviam descido para realizar os serviços naquele trecho, que, segundo ele, encontrava-se em péssimas condições. Solicitou, ainda, providências para o conserto de um bueiro na propriedade do senhor Ari Rangel. Informou também ter recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

pedido para a manutenção de outro bueiro na região da Água da Lixa, próximo à propriedade do senhor Valmir Nunes, dizendo que verificaria se o serviço já havia sido realizado e, caso contrário, solicitaria que fosse providenciado com urgência. Após aparte concedido, o **vereador Anísio** cumprimentou a todos e relatou que, há aproximadamente seis meses, havia solicitado a realização de serviços na estrada que seguia até a região abaixo da propriedade do Moreira. Informou que havia realizado registros fotográficos e encaminhado o pedido, posteriormente apresentado também por meio de indicação, acrescentando que, salvo engano, os vereadores Cristian e Maicon também haviam feito cobranças a respeito. Relatou ainda que havia registrado, por meio de fotografias, a situação da propriedade do senhor “Tonhão Betez”, onde esteve novamente e constatou que as condições continuavam difíceis. E segundo informações as máquinas ainda estivessem trabalhando na região e, caso já tivessem deixado o local, solicitou que retornassem para realizar os serviços necessários com dois ou três caminhões. Destacou que o senhor Tonhão enfrenta problemas de saúde e possui idade avançada, solicitando à Prefeitura que verificasse a situação no local. Pediu especialmente que fosse providenciado o desentupimento de um bueiro que sai do asfalto e por onde passa a água da canaleta, a qual estaria sendo direcionada para dentro da propriedade, causando transtornos. Reforçou que já havia solicitado essa providência há cerca de seis meses e pediu que a situação fosse verificada. Agradeceu e desejou boa noite a todos. **Vereador Paulo Carlos** não havendo mais assuntos a tratar, finalizou sua participação com agradecimentos. Não havendo outros vereadores inscritos para o uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e o segundo expedientes. Na Ordem do Dia com quórum legal, o Presidente solicitou ao Primeiro-secretário a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 028, 029 e 030/2026 (Executivo). Na sequência, as referidas proposições foram colocadas em discussões.... Durante a discussão, o vereador **Cristian Fagner**, cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e vereadoras e, ao se manifestar sobre o Projeto de Lei nº 030/2026, destacou que considerava a matéria de grande importância para o Município. Contudo, observou que o projeto havia sido encaminhado em regime de urgência contendo apenas o valor total de R\$ 1.800.000,00, sem o detalhamento dos valores destinados a cada item. Mencionou que os recursos seriam destinados a equipamentos rodoviários, veículos, pavimentação de vias, urbanização de calçadas, praças, centros de desenvolvimento, parque urbano, barracão industrial e capela mortuária. Ressaltou que gostaria de analisar individualmente os valores destinados a cada uma dessas finalidades e, por esse motivo, declarou seu voto contrário ao projeto em primeira votação. Não havendo outras discussões, após votações houveram o seguinte resultado: Projetos de Lei nºs 028 e 029/2026 (Executivo), aprovados por unanimidade no segundo turno de votação e o Projeto de Lei nº 030/2025 (Executivo) aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-114 – Altamira do Paraná – PR

pela maioria dos votos, no primeiro turno de votação, com 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Manifestaram-se contrariamente os Vereadores: Anísio, Paulo Carlos e Cristian. Posteriormente, o **Presidente** encaminhou o Projeto de lei nº 031/2026 às comissões para elaborações dos respectivos pareceres. Não havendo outras matérias a serem tratadas, o presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente